



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.985

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 217.620,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 217.620,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.02	Transporte Escolar		
01.05.02.12.361.0557.2.128	Manut. Ativ.do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Aplic.Direta	(176)	202.620,00
	Fonte de Recurso – 02		
01.05.02.12.361.0557.2.128	Manut. Ativ.do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Aplic.Direta	(178)	15.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	217.620,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através do excesso de arrecadação, cujo recurso será destinado para atender Convênio de Transporte Escolar nas esferas Estadual e Federal.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7985
FOI PUBLICADA(O) em 10/09/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)